

Identificação e Declaração do Médico

Nome do Médico **CATARINA COUTINHO** portador da Cédula Profissional

Nº **63861** emitida pela Ordem dos Médicos, declara por sua honra profissional que observou a pessoa abaixo indicada, cuja identidade confirmou, tendo verificado que a mesma se encontra em estado de:

☒ incapacitado para a sua atividade profissional

☒ doença ☐ exigindo cuidados inadiáveis e imprescindíveis ☐ impedimento para o trabalho das beneficiárias grávidas (*)

Identificação do Beneficiário (1)

Nº Identificação de Seg. Social **11910289399** Data de Nascimento **1987-11-05**

Nome **VÍTOR DIOGO MARTINS FERNANDES**

(1) Se for avô/avó/equiparado do familiar doente: Nº Identificação Seg. Social do progenitor impedido de prestar assistência

Identificação do Familiar Doente

Nº Identificação de Seg. Social Data de Nascimento

Nome

Parentesco com o beneficiário ☐ Filho/Equiparado ☐ Tutelado ☐ Enteadado

☐ Neto/Equiparado ☐ Outro

Elementos Relativos ao Estado de Doença / Impedimento

CLASSIFICAÇÃO DA SITUAÇÃO	PERÍODO DE INCAPACIDADE/IMPEDIMENTO	PERMANÊNCIA NO DOMICÍLIO (Em caso de incapacidade por doença do
Doença Natural ☒ DN	☒ Inicial ☐ Prorrogação	O doente só pode ausentar-se do domicílio para tratamento.
Doença Direta ☐ DD	Data de Início 2026-07-08	Em casos devidamente fundamentados o médico pode autorizar a ausência no período das 11 às 15H e das 18 às 21H.
D.L. n28/2004 (Art 16.n 3) ☐ T	Data de Termo 2026-07-14	
Assistência a familiares ☐ AF	Nº de dias 7 (dias)	
Doença Profissional ☐ DP		
Acidente de trabalho ☐ AT		
Gravidez de risco clínico (*) ☐ RC		
Cód. Trabalho (Artº 38.º) (*) ☐ IG		
Internamento Sim ☐ Não ☒ x		
Cirurgia de Ambulatório Sim ☐ Não ☒ x		

AUTORIZAÇÃO

Rubrica do Médico

Autenticação

A informação clínica que fundamenta o presente certificado está anotada e guardada no processo clínico.

Instituição de Saúde USF CAMPOS CONV  *U 1 1 3 4 2 7 4 *	Local de arquivo/ Nº de processo Data 2026-07-09 Assinatura do Médico 	Médico CATARINA COUTINHO  *M 6 3 8 6 1 *
---	--	---

CONSERVE ESTA CÓPIA PARA SER APRESENTADA AO MÉDICO NA PRÓXIMA CONSULTA
Caso regresse ao trabalho antes da data indicada deve comunicar à Segurança Social, através da Segurança Social Direta.
Processado por computador - Registo de Saúde Electrónico - Área do Cidadão